



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 337

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requere que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que determine a secretaria competente a seguinte indicação

- limpeza do prédio que abrigava a antiga FEBEM, bem como que seja dada uma utilidade pública ao local.

Justificativa: O imóvel que abrigava a FEBEM em Bom Despacho está em situação caótica e de quase total abandono. Há muito mato alto, lixo e sujeiras por toda parte. É necessário fazer a limpeza e capina completa do local e que seja desenvolvido um projeto para dar uma utilidade pública ao imóvel.

Bom Despacho, 03 de agosto de 2020.


Cessão Queiroz